

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
94.443

ficha
-01-


São Paulo, **20** de

dezembro de **2.001**

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 111, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do “**EDIFÍCIO LISBOA**” – BLOCO “A”, parte integrante do “**CONDOMÍNIO BRASIL 500**” – FASE “I”, situado à avenida Judith Zumkeller, nº 488, no Jardim Dona Amélia, 8º Subdistrito – **Santana**, contendo área útil de 48,3350 m², área comum de divisão não proporcional de 22,6350 m², área comum de divisão proporcional de 23,9637 m² e área total de 94,9337 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 24,4353 m² ou 0,8390%, cota de participação nas despesas gerais de 0,8390% e cota de participação nas despesas específicas de 1,7858%; cabendo-lhe o direito de utilizar uma vaga individual e indeterminada, para estacionamento de um veículo de passeio, localizada na garagem do subsolo ou 1º pavimento, andar térreo ou 2º pavimento do condomínio, sujeito à atuação de manobrista.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 071.502.0001-1/0002-8/0003-6/0004-4/0005-2/
0006-0/0007-9/0008-7/0009-5.- (A.M.)

PROPRIETÁRIA:- MARIA JÚLIA DE MELO, brasileira, solteira, maior, gerente comercial, RG. 15.948.427-3-SP, CPF. 050.900.508-05, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Canguira, nº 244.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 286, feito em 20 de dezembro de 2.001 na matrícula nº 88.754 desta Serventia.- O Escrevente autorizado 
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 01 / 94.443:- São Paulo, 20 de dezembro de 2.001.-

Consta registrada sob nº 61 na matrícula nº 88.754 desta Serventia, em 01 de dezembro de 1.999, a **HIPOTECA DE 1º GRAU** constituída pela proprietária,

= continua no verso =


matrícula

94.443

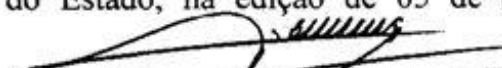
ficha

01

verso

a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 18 de outubro de 1.999, do valor de R\$ 56.996,50, pagável pelo Sistema de Amortização Crescente (SACRE), por meio de 180 prestações mensais e consecutivas do valor inicial de R\$ 861,81, vencendo a primeira trinta dias após a data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 10,5000% a.a., taxa efetiva de 11,0203% a.a. e demais cláusulas e condições constantes do título, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.- O Escrevente autorizado 
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 02 / 94.443:- São Paulo, 20 de dezembro de 2.001.-

A presente matrícula foi **ABERTA** nos termos do instrumento particular datado de 02 de julho de 2.001, de conformidade com o item 44, alínea "c", do Capítulo XX, do Provimento 58/89 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 05 de dezembro de 1.989.- O Escrevente autorizado 
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-